

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 252 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao setor competente providências visando à reabertura da lateral do campo de futebol da Comunidade do Bravin.

JUSTIFICATIVA

Preocupado com o lazer de nossos cidadãos, não tenho dúvidas que se faz necessário uma manutenção no campo de futebol da referida Comunidade, especialmente a reabertura das laterais do campo, pois quando chove o campo fica totalmente alagado por não ter como escoar as águas das chuvas dificultando a pratica do esporte pelos moradores locais e visitantes.

Certo do pronto atendimento a minha solicitação, antecipadamente apresento meus sinceros agradecimentos.

Marilândia – ES, 28 de novembro de 2014.

MAURICIO BRAVIN

Vereador Autor

Marilândia – ES, 28 de novembro de 2014.

MAURICIO BRAVIN

Vereador Autor

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES